



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
Gabinete da Presidência



OFÍCIO Nº 21/2021-GP

Brasília, 18 de março de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
IBANEIS ROCHA
Governador do Distrito Federal
Palácio do Buriti, Praça do Buriti, CEP: 70075-900
Brasília - DF

Senhor Governador,

Cumprimentando-o cordialmente, e em razão do agravamento da pandemia de COVID-19 em todo o país e, em especial, no Distrito Federal, dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar o seguinte manifesto de Parlamentares desta Câmara Legislativa do Distrito Federal:

MANIFESTO

Excelentíssimo Senhor Governador Ibaneis Rocha,

No momento em que a pandemia de COVID-19 completa um ano desde que foi declarada pela Organização Mundial da Saúde (OMS), o Brasil e o Distrito Federal se encontram no período mais dramático em seu enfrentamento.

Conforme dados da Secretaria de Saúde (SES), a média móvel de mortes por COVID-19 no Distrito Federal chegou ao maior número desde setembro do ano passado. Na comparação com o apurado há 14 dias, houve crescimento de quase 60%, o que confirma uma alta exponencial na quantidade de óbitos.

É crescente, também, o número de casos confirmados e internações por conta da doença, fator que tem ocasionado uma sobrecarga considerável no sistema de saúde do Distrito Federal, tanto no SUS quanto no sistema privado. Nas últimas 24 horas, 1.322 novos casos foram confirmados pela SES, e a taxa de ocupação de leitos de UTI chegou a 92,56%.

Sob outra perspectiva, vemos que a vacinação massiva da população, como a experiência de outros países tem demonstrado, é a única alternativa viável para a retomada sustentável da economia, atenuando, no médio prazo, a necessidade de distanciamento social e a decretação de lockdowns.

Entretanto, apesar do cenário dramático em que nos encontramos, a velocidade da vacinação da população não tem sido suficiente para vencer a velocidade de propagação do vírus.

Desde o início da campanha de imunização, em 19 de janeiro, há 2 meses, 172 mil pessoas receberam a 1ª dose da vacina e 67 mil pessoas a 2ª, o que corresponde a apenas 5,6% e 2,2% da população do DF, respectivamente.

O Distrito Federal, contudo, já distribuiu cerca de 90% de todas as doses de vacina recebidas do Ministério da Saúde, o que demonstra que o gargalo na velocidade da vacinação não se encontra no Governo Distrital. Todos os Estados da Federação têm enfrentado o mesmo problema.

Em razão desse quadro, vários Governadores manifestaram a intenção da aquisição direta de vacinas, independente da distribuição prevista pelo Plano Nacional de Imunização do Governo Federal, dadas as constantes alterações que este sofreu nas últimas semanas.

Somado a isso, as Leis nº 14.124 e 14.125, ambas de 10 de março de 2021, previram a possibilidade de aquisição de vacinas pelos Estados, Distrito Federal e Municípios em caráter suplementar à União. Diz o art. 13, § 3º, da Lei 11.424/2021:

"Art. 13.

§ 3º Os Estados, os Municípios e o Distrito Federal ficam autorizados a adquirir, a distribuir e a aplicar as vacinas contra a covid-19 registradas, autorizadas para uso emergencial ou autorizadas excepcionalmente para importação, nos termos do art. 16 desta Lei, caso a União não realize as aquisições e a distribuição tempestiva de doses suficientes para a vacinação dos grupos previstos no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19."

É o que vem ocorrendo nos demais Estados.

Por todo o exposto, Senhor Governador, conclamamos Vossa Excelência a empregar todos os esforços possíveis na aquisição direta de vacinas pelo Governo do Distrito Federal, para que nossa população possa sair dessa crise sanitária, econômica e de saúde pública o mais rápido possível.

Atenciosamente,

Deputado Rafael Prudente

Presidente da CLDF

PARLAMENTARES SIGNATÁRIOS

Agaciel Maia

(PL)

Arlete Sampaio

(PT)

Chico Vigilante

(PT)

Cláudio Abrantes

(PDT)

Daniel Dozinet

(PL)

Delmasso

(Republicanos)

Eduardo Pedrosa

(PTC)

Fábio Felix

(PSOL)

Fernando Fernandes

(PROS)

Hermeto

(MDB)

Iolando Almeida

(PSC)

Jaqueline Silva

(PTB)

João Cardoso

(AVANTE)

Jorge Vianna

(Podemos)

José Gomes

(PSB)

Júlia Lucy

(Novo)

Leandro Grass

(Rede)

Martins Machado

(Republicanos)

Rafael Prudente

(MDB)

Reginaldo Sardinha

(AVANTE)

Reginaldo Veras

(PDT)

Robério Negreiros

(PSD)

Roosevelt Vilela

(PSB)

Valdelino Barcelos

(PP)



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE - Matr. 00139, Deputado(a) Distrital**, em 18/03/2021, às 11:02, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO ANTONIO GRASS PEIXOTO - Matr. 00154, Deputado(a) Distrital**, em 18/03/2021, às 11:04, conforme Art. 22, do



Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS - Matr. 00134, Deputado(a) Distrital**, em 18/03/2021, às 11:06, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERIO BANDEIRA DE NEGREIROS FILHO - Matr. 00128, Deputado(a) Distrital**, em 18/03/2021, às 11:23, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO ROCHA SARDINHA - Matr. 00156, Deputado(a) Distrital**, em 18/03/2021, às 11:24, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO FELIX SILVEIRA - Matr. 00146, Deputado(a) Distrital**, em 18/03/2021, às 11:29, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JULIA LUCY MARQUES ARAUJO - Matr. 00153, Deputado(a) Distrital**, em 18/03/2021, às 11:34, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL XAVIER DONIZET - Matr. 00144, Deputado(a) Distrital**, em 18/03/2021, às 11:40, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO HERMETO DE OLIVEIRA NETO - Matr. 00148, Deputado(a) Distrital**, em 18/03/2021, às 11:42, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO BATISTA FERNANDES - Matr. 00147, Deputado(a) Distrital**, em 18/03/2021, às 11:47, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO WEYNE PEDROSA - Matr. 00145, Deputado(a) Distrital**, em 18/03/2021, às 12:02, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DOMINGOS DOS SANTOS - Matr. 00067, Deputado(a) Distrital**, em 18/03/2021, às 12:40, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ROOSEVELT VILELA PIRES - Matr. 00141, Deputado(a) Distrital**, em 18/03/2021, às 14:15, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **ARLETE AVELAR SAMPAIO - Matr. 00130, Deputado(a) Distrital**, em 18/03/2021, às 15:10, conforme Art. 22, do Ato do Vice-



Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO VERAS COELHO - Matr. 00137, Deputado(a) Distrital**, em 18/03/2021, às 16:05, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE ANGELA DA SILVA - Matr. 00158, Deputado(a) Distrital**, em 19/03/2021, às 11:49, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **VALDELINO RODRIGUES BARCELOS - Matr. 00157, Deputado(a) Distrital**, em 19/03/2021, às 12:18, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES - Matr. 00143, Deputado(a) Distrital**, em 19/03/2021, às 12:39, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE GOMES FERREIRA FILHO - Matr. 00152, Deputado(a) Distrital**, em 19/03/2021, às 12:50, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **IOLANDO ALMEIDA DE SOUZA - Matr. 00149, Deputado(a) Distrital**, em 19/03/2021, às 13:26, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JORGE VIANNA DE SOUSA - Matr. 00151, Deputado(a) Distrital**, em 19/03/2021, às 13:30, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS MARTINS MACHADO - Matr. 00155, Deputado(a) Distrital**, em 19/03/2021, às 13:51, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **AGACIEL DA SILVA MAIA - Matr. 00140, Deputado(a) Distrital**, em 19/03/2021, às 14:05, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO ALVES CARDOSO - Matr. 00150, Deputado(a) Distrital**, em 19/03/2021, às 15:48, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0364982** Código CRC: **0A68D4D7**.

19/03/2021

SEI/CLDF - 0364982 - Ofício

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, GMD 1 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Telefone: 6133488823
www.cl.df.gov.br - presidencia@cl.df.gov.br

00001-00008571/2021-05

0364982v10